
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

“Constitui Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo-MS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Art.69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art.1º Fica constituída a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público do Município de Ribas do Rio Pardo integrada pelos seguintes servidores públicos municipais: **FÁBIO HENRIQUE BERNAVA, POLLET ANNE MACHADO DE SOUZA e FILIP TEIXEIRA SILVA BALBINO.**

Art.2º Sob presidência da servidora **POLLET ANNE MACHADO DE SOUZA** cabe a Comissão, supervisionar, acompanhar e fiscalizar, a execução do Concurso Público destinado ao provimento de cargos e função em caráter efetivo, das categorias funcionais pertinentes do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo.

Art.3º No cumprimento das atividades mencionadas neste Decreto, a Comissão observará as disposições da legislação pertinente.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de novembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador: 17004AC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 29/11/2018. Edição 2236
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>